



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 62/2013**

**Ementa:** “ *Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnica em vigilância em saúde do trabalho, **Reliane de Fátima Miranda**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 033.051.326-55, cédula de identidade nº MG-10.124.886, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Francisco Medeiros da Silva nº 25, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º** - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de agosto de 2013..

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**